

ATA N.º 1-2015

Assunto: Primeira reunião plenária do Conselho Académico da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa

No dia 18 de fevereiro de 2015, pelas 10.00 horas, reuniu o Conselho Académico da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, regularmente convocado pelo Diretor da Faculdade. A reunião foi presidida pelo Diretor, Professor Doutor Jorge Duarte Pinheiro, tendo estado presentes os seguintes membros do Conselho Académico (CA):

Membros docentes:

Professor Doutor João Pedro Oliveira Miranda
Professor Doutor Nuno Filipe Abrantes Leal Cunha Rodrigues
Professora Doutora Maria de Lurdes Pereira
Professor Doutor Rui Paulo Coutinho de Mascarenhas Ataíde

Membros não docentes:

D.ª Conceição Feiteiro
Dr. Miguel Martins

Membros discentes:

Senhor André Pinto
D.ª Graça Silveira
Senhor Diogo dos santos Amaral
Senhor Ednilson dos Santos

Também participaram na reunião, nos termos estatutariamente previstos, sem direito de voto, a Diretora Executiva, Dr.ª Ana Paula Carreira, o Senhor Pedro Gonçalves, Presidente da Associação Académica da Faculdade de Direito de Lisboa e a Chefe de Gabinete do Diretor, Dr.ª Heloísa Oliveira.





A reunião obedeceu à seguinte ordem de trabalhos:

- 1) Informações prévias;
- 2) Aprovação das atas de reuniões anteriores;
- 3) Projeto de regulamento do período de funcionamento e do horário de trabalho dos trabalhadores da FDUL;
- 4) Projeto de regulamento de «Prémios Caixa Geral dos Depósitos»;
- 5) Preparação do ano letivo 2015/2016; *numerus clausus*;
- 6) Remodelação do terceiro piso;
- 7) Outros assuntos.

A título de ponto prévio, o Conselheiro Rui Ataíde propôs que o encargo da elaboração das atas do Conselho Académico, que até agora havia recaído exclusivamente sobre si, passasse a ser partilhado, em termos igualitários, por todos os docentes. O Conselheiro João Miranda não aceitou a proposta, invocando a circunstância de já prestar uma série de serviços à Faculdade *pro bono*. A Conselheira Maria de Lurdes aceitou partilhar a tarefa de secretariar alternadamente as reuniões do Conselho. O Conselheiro Nuno Cunha Rodrigues não estava presente no momento, pelo que não chegou a ser ouvido sobre o assunto.

1) Informações prévias

O Diretor começou por informar que tinham ocorrido duas saídas de funcionários da Faculdade a Senhora D^ª. Maria José, que obteve colocação noutra local, e a Senhora D^ª. Virgínia Sousa, que se aposentou; que estava iminente a saída da Senhora Dr^ª. Sandra Fraga para outro local da Universidade de Lisboa, ao abrigo do regime de mobilidade; e que a Faculdade conta com uma nova funcionária, a Senhora Dr^ª. Eduarda Camilo, reforçando-se assim o Gabinete das Relações Internacionais.

Informou ainda o Diretor que nos passados dias 11 e 12 ocorreu a recepção de alunos estrangeiros do programa Erasmus; que a Sala de Estudo dispõe agora de mais 36 tomadas elétricas, estando prevista para breve a respectiva climatização, que será articulada com a conclusão das obras de remodelação do 3^º piso (a que se refere o 6^º ponto da ordem de trabalhos); que foi efectuado o calcetamento do claustro contíguo ao acesso exterior à AAFDL; . e que já está assegurada a organização da parte que incumbe à Faculdade quer na recepção de alunos do 12^º ano no programa de verão da UL quer na



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Futurália, que se realiza no mês de Março.

O senhor presidente AAFDL pediu a palavra para inquiri quais são as funções da Dra. Eduarda Camilo: se estará apenas adstrita ao Instituto de Direito Brasileiro ou aos demais institutos. O Diretor da FDL respondeu que o tema irá amanhã será discutido com o novo Presidente do Instituto e que depois haverá condições institucionais para disponibilizar informação ao Conselho.

2) Aprovação das atas das reuniões anteriores

Relativamente às atas n.º 12, e n.º 13 do CA, o Conselheiro Rui Ataíde informou que Conselheira Graça Silveira pediu a incorporação na ata n.º 13, do desenvolvimento de uma sua intervenção, mas que não foi possível fazê-lo em tempo de a mesma circular por todos os conselheiros. Garantiu, no entanto, o Conselheiro Rui Ataíde que o aditamento seria feito conforme solicitado. Com esta precisão, foram as atas aprovadas por maioria, com a abstenção do Conselheiro Ednilson dos Santos, que não esteve presente nas correspondentes reuniões.

3) Projeto de regulamento do período de funcionamento e do horário de trabalho dos trabalhadores da FDUL

A Conselheira Conceição Feiteiro apresentou o projeto de novo sobre período de funcionamento e horário de trabalho dos trabalhadores da FDUL, explicando que a alteração se mostrou necessária por força das novas regras de prestação de trabalho na Administração Pública. Sublinhou que o horário de atendimento se mantém e que o projecto de regulamento foi discutido com os trabalhadores e foram consultadas as associações sindicais.

O Conselheiro João Miranda propôs algumas alterações de índole técnico-jurídica, concretamente quanto à epígrafe do art. 14.º do mesmo, em que a expressão «direito supletivo» deveria ser substituída por «direito subsidiário» e, quanto ao art. 17.º, a regra revogatória estava confundida com a regra de entrada em vigor e que, de resto, a regra revogatória é desnecessária.

Foi o dito Regulamento aprovado por unanimidade com as alterações técnico-jurídicas sugeridas pelo Conselheiro João Miranda.



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

4) Projeto de regulamento de «Prémios Caixa Geral dos Depósitos»

Apresentado o regulamento de Prémios CGD/FDUL, o Diretor da FDL explicou que o modo de seleção se pautava por critérios objetivos.

O Conselheiro Miguel Martins chamou a atenção para a designação “mestrado científico” e “mestrado em direito” e “cursos de mestrado profissionalizante” do regulamento.

A Conselheira Graça Silveira colocou a questão de saber se o melhor aluno do quarto ano, conforme referido no regulamento, seria o aluno com a melhor média de curso ou melhor média desse mesmo ano.

O Diretor da Faculdade respondeu a esta pergunta afirmando que se tinha em vista o melhor aluno do quarto ano.

O Conselheiro Miguel Martins chamou a atenção para a necessidade de introduzir uma adaptação na aplicação informática, porque a atual não permite obter as médias intercalares, por ano, mas apenas as do final de curso. O Conselheiro adiantou que já havia solicitado à empresa responsável pela aplicação informática que o informasse se atualmente é ou não possível essa informação.

O Diretor da Faculdade interveio fazendo votos de que seja possível superar este obstáculo para que se possa atribuir os prémios já este ano, considerando que é mais estimulante uma atribuição de prémios por ano.

Terminadas as intervenções, foi o regulamento aprovado por unanimidade.

5) Preparação do ano letivo 2015/2016. *Numerus clausus*

Começou o Diretor da FDL por explicar que os elementos coligidos relativos à preparação do ano letivo 2015/2016, disponibilizados a todos os Conselheiros por correio electrónico, foram previamente enviados ao Presidente do Conselho Científico e aos Presidentes dos Grupos Científicos. Por referência ao anexo 4 enviado, o Diretor da Faculdade afirmou que, à luz dos elementos disponíveis, era necessário criar mais 12 subturmas no próximo ano letivo, sendo certo que 5 dessas turmas pertencem ao primeiro ano da licenciatura. Segundo o Diretor da Faculdade, tal necessidade decorria do interesse em respeitar o limite máximo de 30 alunos por subturma, o qual salvaguarda a qualidade do ensino.

Atendendo à existência de obstáculos à contratação de mais pessoal — decorrentes da regra da manutenção da massa salarial —, à obrigação de respeitar os termos de



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

contratação de cada docente e à necessidade de observar o referido limite máximo de alunos por subturma, o Diretor da Faculdade concluiu que, a não serem adoptadas outras medidas, seria necessária uma redução do *numerus clausus*, na ordem dos 180 alunos, passando o contingente geral de vagas de 600 para 420, de forma a garantir-se o número máximo de 30 alunos por subturma.

O Presidente da AAFDL, perguntou se a previsão que foi feita quanto ao número de alunos do primeiro ano do próximo ano corresponde ou não ao número de alunos «estabilizados», atendendo que há inúmeros que desistem. Quanto ao contingente internacional, perguntou se houve algum aluno a ingressar nesse contingente.

O Diretor da Faculdade respondeu que o estatuto de estudante internacional foi criado experimentalmente pela Universidade; que houve um candidato ao curso de Direito, mas que acabou por não entrar, dadas algumas insuficiências decorrentes do cariz experimental do referido estatuto. Informou ainda que a UL irá divulgar melhor em 2015 este estatuto como tentativa de melhorar a adesão, acrescentando que a Faculdade não pode deixar de acompanhar esse esforço da UL.

O Presidente da AAFDL concluiu que, ainda que fosse eventualmente necessário reduzir o *numerus clausus*, uma redução como a proposta era excessiva, até porque a redução em 180 alunos implica uma redução de 180 mil euros no orçamento da FDL. Segundo este, tudo o que excedesse 60 alunos seria demasiado, pelo que a redução deveria ter como número de alunos correspondentes a duas subturmas. O Presidente da AAFDL chamou a atenção para o facto de, mesmo nessa hipótese, nada garantir que a redução do *numerus clausus* implicasse uma efetiva redução do número de subturmas, já que o número de alunos não se distribui de forma homogénea pelas disciplinas. O problema estava pois, concluiu, na distribuição dos alunos.

O Conselheiro João Miranda interveio afirmando ter ficado boquiaberto com a proposta, que considerou demagógica. Segundo este Conselheiro, o Diretor da Faculdade só estava a ver uma parte do problema. Em primeiro lugar, porque há disciplinas com muito poucos alunos, sobretudo nos mestrados, pelo que número de subturmas previsto estava um pouco empolado. Assim, a orientação a seguir consistiria em fazer uma melhor gestão dos recursos humanos. Em segundo lugar, porque a Faculdade presta um serviço público de ensino que tem de continuar a ser assegurado, pois o contrário significaria esquecer a realidade social e económica subjacente. Em terceiro lugar, acrescentou o Conselheiro, porque há docentes que atualmente têm o estatuto de docentes convidados, com a inerente redução de carga horária, mas que se doutorarão



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

durante o ano e que poderão prestar serviço por mais horas. O Conselheiro João Miranda terminou com um apelo à ponderação, já que se tratava de uma medida de considerável gravidade.

O Presidente da AAFDL interveio novamente apoiando uma redução do *numerus clausus*, mas não na quantidade proposta pelo Diretor da Faculdade. Manifestou ainda preocupação pela garantia da manutenção da qualidade do ensino na instituição.

A Dra. Heloísa Oliveira afirmou que tem várias subturmas com mais de 30 alunos.

Acrescentou que num cenário em que se conseguisse mobilizar os grupos científicos para racionalizar a distribuição do serviço, impondo, designadamente, que cada docente prestasse 9 horas por semana, o atual corpo docente seria suficiente para fazer face às necessidades decorrentes do atual *numerus clausus*. No entanto, manifestou dúvidas quanto à exequibilidade desta mobilização dos grupos no sentido da racionalização. Referiu ainda que, naturalmente, o Diretor não deixaria de pressionar a Reitoria para aumentar a massa salarial da Faculdade, o que constituiria uma outra via de solução parcial do problema. Finalmente, referiu que número de subturmas previsto não estava empolado, como afirmou o Conselheiro João Miranda, e era o mínimo para garantir 35 alunos por subturma no próximo ano letivo.

O Conselheiro Rui Ataíde afirmou que a proposta do Diretor da Faculdade não era populista, nem demagógica, mas antes realista. Este Conselheiro alertou para a necessidade de melhorar a qualidade do ensino, o que passa pela manutenção das aulas práticas e com um número de alunos por subturma que não exceda os 30 alunos. Por fim, propôs que as subturmas ou disciplinas que têm um número de alunos inferior ao limite não contassem para a carga horária do docente a quem sejam atribuídas.

A Dra. Heloísa Oliveira fez notar a existência de um obstáculo à racionalização da distribuição do serviço docente: no momento da distribuição os docentes fazem um juízo de previsão e esperam ter alunos para as disciplinas que se propõem leccionar, mas sucede com frequência que a previsão não se verifica. Concluiu com a sugestão de que Conselho Académico apoiasse uma forte racionalização do ponto de vista administrativo, designadamente não abrindo as disciplinas optativas que não têm procura, disponibilizando assim recursos para as disciplinas obrigatórias.

O Conselheiro Ednilson dos Santos interveio e afirmou que, em seu entender, havia apenas um problema de distribuição do serviço pelo corpo docente, pelo que a redução do *numerus clausus* em 180 alunos seria uma medida muito drástica e desnecessária.

O Conselheiro André Pinto, por seu turno, começou por confessar não ser avesso a uma



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

redução dos *numerus clausus*, mas acrescentou que a solução do problema passaria sempre pela optimização dos recursos existentes. Referiu ainda que o número de alunos contabilizado pelo Diretor da Faculdade não entrava em conta com alunos que desistem e que se encontram em “método b”.

A Dra. Heloísa Oliveira indicou, porém, que o número de alunos tido em conta nos documentos enviados foi calculado com base nos dados do segundo semestre e apenas se referia a alunos inscritos em “método a”.

A Conselheira Graça Silveira afirmou ser é favorável à diminuição do *numerus clausus*. Preferia, contudo, uma lógica de diminuição mais gradual. Quanto à sugestão do Conselheiro João Miranda de reduzir os alunos no turno da noite, revelou a sua discordância, pois em seu entender o turno da noite terá cada vez mais alunos. A Conselheira perguntou ainda se existiam muitos docentes cujo horário corresponde apenas a 6 horas semanais.

Perante tal questão, respondeu a Dra. Heloísa Oliveira que há muitos docentes com apenas 6 horas lectivas por semana. embora tenham simultaneamente a seu cargo mais do que uma disciplina. Referiu ainda que as situações de docentes com horário abaixo do limite legal de 6 horas semanais são muito excepcionais e resultado de circunstâncias fortuitas.

O Conselheiro João Miranda interveio ainda para reforçar a necessidade de considerar várias outras medidas de racionalização. Concluiu afirmando que não se pode tomar decisões levianamente .

Em resposta, o Diretor da Faculdade referiu que leviano seria manter a mesma lógica de ano para ano, sem considerar modificações que entretanto ocorrem .

6) Remodelação do terceiro piso

O Diretor da Faculdade deu a palavra ao Conselheiro João Miranda, para que este resumisse o progresso ocorrido nas obras de remodelação do terceiro piso.

O Conselheiro João Miranda explicou que as obras da empreitada principal estarão concluídas até ao final da próxima semana e que as obras de climatização da Sala de Estudo começarão na primeira quinzena de março. Informou que a obra teve um custo de 300 mil euros e agradeceu a colaboração dos funcionários da Faculdade durante a execução. Concluiu convidando todos os presentes para verem o resultado da obra.

O Diretor da Faculdade assinalou a importância da obra e agradeceu o acompanhamento



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

da mesma pelo Prof. Doutor João Miranda.

Não havendo mais nenhum assunto a tratar, o Director da Faculdade encerrou os trabalhos da presente reunião do Conselho Académico.

O Presidente do Conselho

Professor Doutor Jorge Duarte Pinheiro

A Secretária

Professora Doutora Maria de Lurdes Pereira